



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Jornal NH, 144, Bairro Ideal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.137.242/000155, neste ato representado por seu representante Sr. **ENIO NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Estancia Velha/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.381.170-68, portador da cédula de identidade civil nº 3059886352 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação contratual e o reajuste do contrato administrativo nº 373/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 29/12/2025, em atendimento a solicitação em anexo

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme conforme solicitação em anexo, como segue:

É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA/IBGE para:

- R\$ 58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, a hora pelos serviços de Enfermeiro assistencial
- R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)** a hora pelos serviços de Enfermeiro Coordenador/Responsável Técnico
- R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)** a hora pelos serviços de Técnico em Enfermagem

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2024.

ENIO NOGUEIRA
DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI
Contratada

gov.br

Documento assinado digitalmente
ENIO NOGUEIRA
Data: 12/12/2024 11:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>